



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - Pr

Fone: (42) 423-1118 - (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/11 a 05/12/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2023

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **STEPHANO PARAMUSTCHAK FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA STEPHANO PARAMUSTCHAK FILHO**, a via pública que tem seu início na Rua Matias Kulczychi e seu término na Rua Manoel de Vasconcellos, sendo paralela à Rua José Smolka.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 12 de novembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal